



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 260/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Dra. Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, exarado nos autos do Processo n.º 4.590/2006/PGJ (P. A. n.º 009/04/59.ª Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 09 de junho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 4.590/2006/PGJ (P. A. n.º 009/04/59.ª Prodedic)**, relativo à garantia de proteção à saúde e ao bem-estar social, físico e mental da idosa Maria Maquine Gonçalves, tendo em vista que a permanência da idosa como interna na Fundação Dr. Thomas é solução que melhor se apresenta ao caso, em razão da grave e reiterada negligência familiar.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 09 de junho de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

RESOLUÇÃO N.º 260/06-CSMP

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn